

RESOLUÇÃO Nº 067

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 065
DE 02.12.91 E CONCEDE AUMENTO SALARIAL.

A Mesa Diretora da CMCO/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o item IV do Art. 51 e item XIII do Art. 52 da C.F. e item XVIII do Art. 32 do R.I., faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam reajustadas as gratificações dos Funcionários da Câmara Municipal, conforme o estabelecido no Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 053 de 30.04.90, cujos valores são os constantes no Anexo I da presente Resolução.

Parágrafo Único - O reajuste de que trata o Caput deste Artigo, retroage à data de 01.02.92.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 28 de Fevereiro de 1.992.

Vereador Adolfo Barbieri
Presidente

Vereador Mauri Antonio Ansiliero
Vice - Presidente

Vereador Yasuyoski O. Chui
1º Secretário

Vereador Rudi Romeu Naue
2º Secretário



Continuação da Resolução nº 067Fl. 02 -

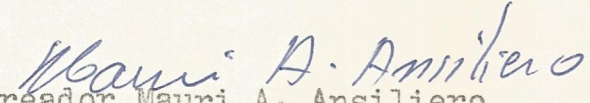
ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

<u>C A R G O S</u>	<u>VALORES - CR\$</u>
Diretor Geral	375.000,00
Secretário Geral	300.000,00
Escriturário	300.000,00
Assessor Jurídico	300.000,00
Secretário I	183.000,00
Auxiliar Legislativo	366.000,00
Chefe de Gabinete	154.000,00
Secretário II	132.000,00
Atendente	124.000,00
Vigilante	99.000,00
Copeira	99.000,00
Auxiliar de Serviços Gerais	99.000,00

Colorado do Oeste, 28 de Fevereiro de 1.992.


Vereador Adolfo Barbieri
Presidente


Vereador Mauri A. Ansiliero
Vice - Presidente

Vereador Yasuyoski O. Chui
1º Secretário


Vereador Rudi Romeu Naue
2º Secretário